



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000*  
*BIÊNIO 2023/2024*

---

**PORTARIA DE DISPENSA Nº 43 DE 29/02/24,**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade diante da demanda de prestação de serviços de buffet para eventos, desta casa de leis.

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 20/2024, principalmente quanto a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;


**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação de serviços de buffet para eventos, para atender a demanda desta casa de leis, Processo Administrativo nº 20/2024, em favor da pessoa física **GILDELICE GOMES DA SILVA**, com CPF sob o nº 064.387.901-33, pelo valor total de **R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)**, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas - serviços de terceiros - PF: Ficha 11; Unidade 1; Função 1; Subfunção 31; Programa 1; Ação 2.002; Elemento 3.3.90.36; Fonte 1.500, para o exercício de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**JAIRO PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE